



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.589
De 24 de janeiro de 2018

Revoga o Decreto nº 10.505, de 26 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que conforme análise do processo verificou-se que não se faz necessária a referida desapropriação;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.505, de 26 de novembro de 2013, que declarou de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, o imóvel Matriculado sob o nº 62.736 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, que consta ser de propriedade de POSFER – POSTES FERRARI LTDA., localizado no II Distrito Industrial de Araraquara, com a área de 1.487,83 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018, Guichê nº 071.499/2013 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 01/fevereiro/18 - Ano 113 – nº 027.